



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

BOLETIM DE SERVIÇO

REITORIA

PORTARIAS

ANO 2018 - Edição Nº 5

PORTARIA Nº 16 - CANCELADA

PORTARIA Nº 17, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Nº. 8.112/90 - artigos 143, 145, 148 e 152, e da Lei Nº. 9.527/97 (Redação nova), bem como da solicitação contida no Memo Nº. 011, da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo discriminados, membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, para, sob a presidência do primeiro, apurar, em rito ordinário, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, possíveis irregularidades administrativas, denunciadas no ofício Nº. 278-152/2016-TCU/SEFIP/DIAUP, de natureza disciplinar, bem como demais infrações conexas que possam emergir no decorrer desse trabalho:

ANA MARIA BARROS SERVILHA COSTA ANGELINO, Secretária Executiva, Matrícula SIAPE Nº. 1761130-8, lotada na Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar;

FÁBIO CÂNDIDO DA SILVA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº. 332145, lotado na Reitoria.

ANAHI DE CASTRO BARBOSA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE Nº. 1216012-0

Parágrafo único: As possíveis irregularidades administrativas de que trata o *caput* deste artigo, em obediência aos princípios constitucionais da ampla defesa e contraditório, deverão ser apuradas observados os seguintes elementos:

a) Autoria: servidor ROBSON ALBERTO FREIRE VIEIRA DA SILVA, Matrícula SIAPE Nº. 1942429, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior;

b) Materialidade: participação em gerência ou administração de sociedade privada;

c) Dispositivo Legal Infringido: Inciso X, Art. 117, da Lei 8.112/90;

d) Penalidade Prevista: da Advertência à Demissão.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria Nº. 043, de 26 de maio de 2017;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES

Reitor

PORTARIA Nº 18, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Nº. 8.112/90 - artigos 143, 145, 148 e 152, e da Lei Nº. 9.527/97 (Redação nova), resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo discriminados, membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, para, sob a presidência do primeiro, apurar, em rito ordinário, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, possíveis irregularidades administrativas, denunciadas no ofício Nº. 4628/2017-TCU/SEFIP, de natureza disciplinar, bem como demais infrações conexas que possam emergir no decorrer desse trabalho:

ANA MARIA BARROS SERVILHA COSTA ANGELINO, Secretária Executiva, Matrícula SIAPE Nº. 1761130-8, lotada na Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar;

FÁBIO CÂNDIDO DA SILVA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº. 332145, lotado na Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar;
ANAHI DE CASTRO BARBOSA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE Nº. 1216012-0, lotada no Gabinete da Reitoria.

Parágrafo único: As possíveis irregularidades administrativas de que trata o *caput* deste artigo, em obediência aos princípios constitucionais da ampla defesa e contraditório, deverão ser apuradas observados os seguintes elementos:

a) Autoria: servidor GLENNY BRASIL GURGEL, Matrícula SIAPE Nº. 1312572, ocupante do cargo de Médico, T-40, lotado no Hospital Universitário Alcides Carneiros - HUAC/UFCG;

b) Materialidade: participação em gerência ou administração de sociedade privada;

c) Dispositivo Legal Infringido: Inciso X, Art. 117, da Lei 8.112/90;

d) Penalidade Prevista: da Advertência à Demissão.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria Nº. 158, de 14 de Dezembro de 2017;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES
Reitor



Reitor: **Vicemário Simões**
Vice-Reitor: **Camilo Allyson Simões de Farias**
Chefe de Gabinete: **Gerbeson Davy Melo da Silva**
Jornalista responsável: **Marinilson Braga DRT/1.614-PB.**

Publicado em 16 de fevereiro de 2018